INDICAÇÃO Nº 43/2022

Ilani Desordi da Silva, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, a demarcação das faixas de estacionamento em frente as Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos pais, os quais relataram que estão encontrando algumas dificuldades para estacionar seus veículos na hora da entrada e saída das Escolas. Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em pauta, pedimos que fossem tomadas as providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Vitorino, 09 de maio de 2022.

Ilani Silva

Ilani Desordi da Silva
Vereadora – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
03/05/22